



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - GOIÂNIA-GOIÁS
FABIANE THEONAS COUTO GINANE BEZERRA REZENDE / OFICIAL INTERINA

CERTIDÃO

A Bel^ª. Fabiane Theonas Couto Ginane Bezerra Rezende, Oficial Interina do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 53.115, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Lote de terras para construção urbana de número 17, da quadra Área, situado à Avenida GB-27, Área Comercial, no Loteamento denominado JARDIM GUANABARA, nesta Capital, com a área de 491,57m², medindo: 15,00 metros de frente, para a Avenida GB-27; 35,04 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 18; 30,50 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 16; e, 13,55 metros pela linha de fundo, dividindo com o Condomínio Parque Ipê. **PROPRIETÁRIA:** WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 89, nº 717, Setor Sul, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº.03.314.200/0001-07. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula 36.760, Livro 02, fls.03, AV.22 - do Desmembramento, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

VIDE AV.03-ALT. DA RAZÃO SOCIAL e AV.04-INSC. CADASTRAL.

AV.01-53.115: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 15.05.20, na Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Disponibilidade, extraído do Protocolo 202005.1415.01142824-IA-490, Processo 00552291520198272729, cadastrada em 11.05.20 às 16:33:37, por ordem da 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas-TO, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 18 de maio de 2020. Oficial,

VIDE AV.02-CANCELAMENTO.

AV.02-53.115: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação realizada em 21.12.2020, na Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Disponibilidade, extraído do Protocolo de Cancelamento 202012.1418.01432263-MA-020, de 14.12.2020 às 18:12:52, Processo 00552291520198272729, por ordem da 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas-TO, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Disponibilidade objeto da AV.01 supra. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de janeiro de 2021. Oficial,

AV.03-53.115: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com 42ª Alteração Contratual, passada nesta Capital, em 30.10.17, devidamente registrada na JUCEG sob nº 52600594061, em 04.12.17, a proprietária qualificada na Matrícula supra, teve sua denominação alterada para **WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI**, com sede na Avenida Professor Alfredo de Castro, nº 1.220, Parque Santa Cruz, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº.03.314.200/0001-07. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 15 de janeiro de 2021. Oficial,

AV.04-53.115: INSCRIÇÃO CADASTRAL: Certifico que, o imóvel constante da presente Matrícula está Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a Inscrição nº 110.360.0785.0000. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 15 de janeiro de 2021. Oficial,

R.05-53.115: INTEGRALIZAÇÃO: Nos termos do Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária

004713

Limitada, passado nesta Capital, em 23.04.2020, revestido das formalidades legais e fiscais, devidamente registrado na JUCEG sob nº 52204902501, em 04.05.2020, o imóvel constante da presente Matrícula foi **INTEGRALIZADO** a **SPE JARDIM GUANABARA DEZ LTDA**, com sede na Rua 84, nº129, Sala 03, Setor Sul, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 37.054.153.0001-21, no valor de R\$6.174,10. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB no CNPJ da Adquirente, com resultado negativo, conforme códigos de consulta (hash) nº df9a.d9ed.2e21.7646.90bd.89a2.74b0.2dce.dd93.97fd, respectivamente. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 831.9674.2, em 14.05.2020. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 15 de janeiro de 2021. Oficial,

VIDE R.06-VENDA.

R.06-53.115: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22.10.2021, nas notas do 5º Tabelião, da cidade de Goiânia-GO, Lº.nº.1553-N, fls.035/037, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **ANA CLAUDIA DE PAULA SILVA**, odontóloga, portadora da CI. RG. nº.3323138-DGPC/GO, CPF.917.119.591-20, endereço eletrônico: anasuplemente@hotmail.com, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **ALCIO COUTINHO DE PAULA**, médico, portador da CI. RG. nº.3289624-3742385-SSP/GO, CPF.527.182.201-04, endereço eletrônico: alcio3@hotmail.com, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua dos Angicos, Qd.QR-04, Lt.04-A, Residencial Aldeia do Vale, em Goiânia-GO, pelo preço de R\$285.000,00. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB no CNPJ da Vendedora e CPF dos Compradores, com resultado negativo, conforme códigos de consulta (hash) nºs 24fd.0a2b.c52b.7ea6.2c0e.44cc.1448.6f09.c4bf.8216, 8707.c007.7818.9d86.b02a.f3fb.dc01.e3e9.d4aa.045d e f30a.4373.5a3a.f84c.c3f8.0585.12ff.00bd.d6a7.f017, respectivamente. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 888.2129.7, em 22.10.2021. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 16 de novembro de 2021. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 17 de fevereiro de 2022.

Juvenal Amélia

Oficial Interina

Matrícula.....:R\$ 31,43
Atos(6).....:R\$ 47,16
Complemento.....:R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 3,93
Taxa Judiciária.....:R\$ 17,42
*Fundos Estaduais...:R\$ 31,44
Valor Total.....:R\$ 131,38



Fundos Estaduais(10%=R\$7,86); Funesp(8%=R\$6,29); Estado(3%=R\$2,36); Advogados Dativos e Sistema de Acesso(2%=R\$1,57); Funproge(2%=R\$1,57); Fundepege(1,25%=R\$0,98); Adm. Fazendária(1,25%=R\$0,98); Funpes - Fundo Penitenciário Estadual(2,40%=1,89); FECAD(1,60%=R\$1,26); FUNEMP (3,00%=R\$2,36); Funcomp(3%=R\$2,36); FEMAL-GO(2,5%=R\$1,97);

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE GOIÁS